

Campinas, 09 de fevereiro de 2021

Caros trabalhadores da saúde:

A comissão de acompanhamento da vacinação contra a Covid-19 lhes informa no presente momento a previsão para os próximos dias. Esclarecemos, ainda, que as fases posteriores à fase VII serão informadas oportunamente.

	Segunda 01/02/21	Terça 02/02/21	Quarta 03/02/21	Quinta 04/02/21
VACINANDO	Fases II Fase III	Fase III Fase IV Fase V	Fase V Fase VI	Fase V Fase VI Fase VII
CONVOCANDO	Fase IV Fase V	Fase VI	Fase VII	
INICIANDO VACINAÇÃO	Fase IV Fase V	Fase VI	Fase VII	

	Sexta 05/02/21	Sábado 06/02/21	Domingo 07/02/21	Segunda 08/02/21	Terça 09/02/21
VACINANDO	Fase VII	Fase VIII	Fase VIII Fase IX	Fase VIII Fase IX Fase X Fase XI	Fase IX Fase X Fase XI
CONVOCANDO	Fase VIII		Fase IX Fase X	Fase XI	Fase XII
INICIANDO VACINAÇÃO				Fase XI	Fase XII

Fases de vacinação estabelecidas através da Resolução GR nº. 005/2021, de 28/01/2021, e alterada pela Resolução GR nº. 007/2021, de 01/02/2021, e pela Resolução GR nº. 009/2021, de 05/02/2021, que estabelece os critérios e procedimentos para o processo de vacinação na área de saúde da Unicamp, definidos por GT específico nomeado para esta finalidade:

Fase I - Trabalhadores das equipes de vacinação contra COVID-19.

Fase II - Trabalhadores das áreas COVID ainda não vacinados.

Fase III. Trabalhadores da enfermagem e internação em Áreas “NÃO COVID” em atividade presencial.

Fase IV. Trabalhadores das áreas “NÃO COVID” em atividade presencial em Centros cirúrgicos, central de material em atividade presencial.

Fase V. Trabalhadores das áreas ambulatoriais: Otorrinolaringologia, Oftalmologia e Fonoaudiologia.

Fase VI. Trabalhadores de todas as outras áreas ambulatoriais e UBS em atividade presencial, incluindo CRIE, CCIH, NVE, Hospital Dia, Unidade de Órteses e Próteses, Hemocentro, Gastrocentro e Fisioterapia. Caracterizam-se como trabalhadores destas áreas: psicólogos, nutricionistas, enfermagem, serviço social, docentes, médicos assistentes, residentes, alunos do curso de extensão com atividade assistencial ou de pós-graduação com atividade assistencial, bem como trabalhadores com 60 anos ou mais ou com comorbidades com prioridade na convocação.

Fase VII. Trabalhadores das áreas ambulatoriais de apoio, radiologia, medicina nuclear, procedimentos especializados, Diretoria Clínica – recepção (administrativo e enfermagem). Caracterizam-se como áreas de apoio – radiologia, medicina nuclear, anatomia patológica, LPC (que não trabalhem com secreção respiratória), demais laboratórios em atividade presencial e, caracterizam-se como trabalhadores destas áreas: residentes, enfermagem, docentes, médicos assistentes, bem como trabalhadores com 60 anos ou mais ou com comorbidades com prioridade na convocação.

Fase VIII. Trabalhadores das áreas de laboratório, apoio de portarias das unidades de saúde, copa que atendem as áreas de internação, hotelaria (camareiros, governantas) nas áreas de internação, banco de leite humano, lactário, repositores de materiais de áreas de internação, centro cirúrgico e obstétrico, ascensoristas, coleta de resíduos hospitalares. Trabalhadores deste grupo acima 60 anos de idade terão prioridade na convocação. Em seguida, trabalhadores com comorbidades conforme a portaria do Ministério da Saúde.

Fase IX. Docentes e assistentes que estão em atividade presencial exclusiva administrativa ou de gestão ou que tem atividade assistencial habitual mas encontram-se em atividade remota ou afastados.

Fase X. Professores e médicos colaboradores oficialmente integrados aos serviços assistenciais e que estejam exercendo atividade assistencial presencial, e trabalhadores da limpeza de áreas sem contato direto com pacientes COVID.

Fase XI. Alunos de graduação da área da saúde com atividade assistencial.

Fase XII - Trabalhadores da Policlínica.

Fase XIII - Trabalhadores da saúde que atuam em áreas de apoio assistencial: Serviço de arquivo médico, limpeza de outras áreas de apoio assistencial não contempladas nos itens anteriores desta portaria. Trabalhadores da engenharia e manutenção das unidades hospitalares. Trabalhadores que atuam na manutenção de equipamentos médicos no ambiente hospitalar. Trabalhadores da informática que fazem manutenção de equipamentos na área assistencial. Trabalhadores deste grupo acima 60 anos de idade terão prioridade na convocação. Em seguida trabalhadores com comorbidades conforme a portaria do Ministério da Saúde

Fase XIV - Trabalhadores da área da saúde que atuam em atividades administrativas não contempladas nos itens anteriores: recursos humanos, telefonia, farmácia, almoxarifado, informática, finanças, compras, patrimônio, secretarias, comunicação, qualidade, assessoria administrativa e áreas afins. Trabalhadores deste grupo acima 60 anos de idade terão prioridade na convocação. Em seguida trabalhadores com comorbidades conforme a portaria do Ministério da Saúde.

Atenciosamente,

A Comissão: Raquel Silveira Bello Stucchi – FCM, Maurício Etchebehere – DEAS; Antônio Gonçalves de Oliveira Filho – HC; Carolina Carvalho Ribeiro do Valle – CAISM; Luciane da Silva Antunes – CECOM; Adilton Dorival Leite – DEAS; Sérgio Roberto de Lucca – FCM; Patricia Asfora Falabella Leme – CECOM; Erick de Paula – HEMOCENTRO; Elaine Ataide – GASTROCENTRO; Erika Christiane Marocco Duran – FEnf e, Professora Maria Silvia Viccari Gatti, ADUNICAMP.